



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.438/2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VIADUTO WALDIR SOARES DE SOUSA QUE LIGA BAIRRO ALEGRE AO BAIRRO CANAÃ NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriunda do processo administrativo Nº 3772/2024:

Art. 1º- Fica denominado Travessia - Viaduto Waldir Soares De Sousa Bairro Alegre, no município de Sooretama - ES.

Art. 2º- Será confeccionado um portal de identificação da travessia – viaduto.

Parágrafo único: o portal terá as informações da travessia - viaduto e o nome "Waldir Soares de Sousa" em destaque.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

NATÁLIA MARIN CAMARGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

